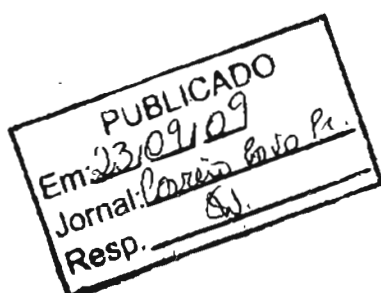




Prefeitura Municipal de Cantagalo

ESTADO DO PARANÁ



LEI 741 /2009

Sumula: modifica o anexo I da lei 550/2005 que reestrutura o quadro administrativo do Município de Cantagalo.

Art. 1º- O anexo I da lei 550/2005 passará a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS DE	SIMBOLO	VAGAS	SALARIOS
Secretário Municipal	CS-1	09	2.800.00
Procurador	CP-1	01	3.600.00
Chefe de Departamento	CC-1	30	900.00
Total		40	

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o anexo I da lei 550/2005.

Gabinete do prefeito de Cantagalo, em 16 de setembro de 2009.

Pedro Clarismundo Borelli
Prefeito Municipal